



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE

COMUNICADO Nº 01/2022 – SETOR FINANCEIRO

SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O ANO DE 2022

Aos Senhores Pais e Responsáveis dos alunos matriculados, informo o seguinte:

1. Em cumprimento ao publicado no Boletim Interno Nr 86, de 16 NOV 21, do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), informo os valores da Quota Mensal Escolar (QME) para o ano de 2022:

Ciclo de Estudo	Valor da QME 2022
Ensino Fundamental	R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais)
Ensino Médio	R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais)
Quota Mensal Escolar/Turno Integral	R\$ 43,00 (quarenta e três reais) – 1 dia
	R\$ 87,00 (oitenta e sete reais) – 2 dias
	R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) – 3 dias
	R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais) – 4 dias

2. Serão gerados 12 (doze) boletos bancários relativos à Quota Mensal Escolar (QME) e disponibilizados no "SIGAWEB". Caso o pai, mãe ou responsável pelo aluno tenha comprovado seu vínculo de associado junto à Associação de Pais e Mestres (APM), neste boleto já estará incluso o desconto de sócio (D APM). Abaixo encontram-se os valores:

a) Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano):

1) Sócio APM

Valor QME (R\$)	DP (R\$)*	D APM (R\$)	Valor Boleto QME (R\$)
274,00	27,40	54,80	191,80*
	54,80		164,40*
	82,20		137,00*

* o Desconto de Pontualidade - DP (de 10% a 30% de desconto, de acordo com a quantidade de dependentes matriculados), conforme orientação contida no corpo do boleto bancário. As contribuições relativas a APM serão de 20% do valor das QME, conforme determinação do Escalão Superior.

2) Não Sócio APM

Valor QME (R\$)	DP (R\$)*	D APM (R\$)	Valor Boleto QME (R\$)
274,00	27,40	0,00	246,60*
	54,80		219,20*
	82,20		191,80*

* o Desconto de Pontualidade - DP (de 10% a 30% de desconto, de acordo com a quantidade de dependentes matriculados), conforme orientação contida no corpo do boleto bancário. As contribuições relativas a APM serão de 20% do valor das QME, conforme determinação do Escalão Superior.

b) Ensino Médio (1º ao 3º Ano):1) Sócio APM

Valor QME (R\$)	DP (R\$)*	D APM (R\$)	Valor Boleto QME (R\$)
305,00	30,50	61,00	213,50*
	61,00		183,00*
	91,50		152,50*

* o Desconto de Pontualidade - DP (de 10% a 30% de desconto, de acordo com a quantidade de dependentes matriculados), conforme orientação contida no corpo do boleto bancário. As contribuições relativas a APM serão de 20% do valor das QME, conforme determinação do Escalão Superior.

2) Não Sócio APM

Valor QME (R\$)	DP (R\$)*	D APM (R\$)	Valor Boleto QME (R\$)
305,00	30,50	0,00	274,50*
	61,00		244,00*
	91,50		213,50*

* o Desconto de Pontualidade - DP (de 10% a 30% de desconto, de acordo com a quantidade de dependentes matriculados), conforme orientação contida no corpo do boleto bancário. As contribuições relativas a APM serão de 20% do valor das QME, conforme determinação do Escalão Superior.

3. O Setor Financeiro do CMCG encontra-se à inteira disposição para sanar quaisquer dúvidas e regularizar eventuais problemas relacionados às contribuições. O contato pode ser pelo telefone (67) 3368-4817 ou no próprio Estabelecimento de Ensino.

Campo Grande, MS, 03 de janeiro de 2022.


 MARCELO MARINS – Coronel
 Respondendo pelo Comando do CMCG